



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 8-A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostionado o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8-A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ficha: 102	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 266	10.301.1100.2134.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS		100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 08 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 378	08.243.1000.2131.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIME		30.000,00
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02 08 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Ficha: 467	15.451.0700.1008.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO		108.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 13 01	INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL.SAP			
Ficha: 538	09.271.1200.2161.0000	GESTÃO DO RPPS		22.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				320.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 8-A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO			
020601SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ficha: 114	12.361.0300.2111.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02PODER EXECUTIVO			
020702FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 248	10.301.1100.2134.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS	-70.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	
Ficha: 260	10.301.1100.2134.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02PODER EXECUTIVO			
020804FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 426	08.244.1000.2156.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIME	-30.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02PODER EXECUTIVO			
020901SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Ficha: 469	15.451.0700.1008.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO	-108.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
LOCAL: 02PODER EXECUTIVO			
021301INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL.SAP			
Ficha: 536	09.271.1200.2161.0000	GESTÃO DO RPPS	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 537	09.271.1200.2161.0000	GESTÃO DO RPPS	-12.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-320.000,00

DECRETO Nº 8-A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostionado o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 8-A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024****ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Ficha: 102	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	60.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 266	10.301.1100.2134.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS	100.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 08 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 378	08.243.1000.2131.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIME	30.000,00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 08 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Ficha: 467	15.451.0700.1008.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO	108.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 13 01	INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL.SAP		
Ficha: 538	09.271.1200.2161.0000	GESTÃO DO RPPS	22.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			320.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Ficha: 114	12.361.0300.2111.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-60.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 248	10.301.1100.2134.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS	-70.000,00
3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	
Ficha: 260	10.301.1100.2134.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS	-30.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
020804	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 426	08.244.1000.2156.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIME	-30.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Ficha: 469	15.451.0700.1008.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO	-108.000,00
4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		

021301INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL.SAP

Ficha: 536 09.271.1200.2161.0000 GESTÃO DO RPPS -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 537 09.271.1200.2161.0000 GESTÃO DO RPPS -12.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -320.000,00

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

PREVI SAPUCAIA
isenção imposto renda

PORTARIA n.008 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre requerimento de isenção de imposto de renda de beneficiário que especifica e dá outras providências.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**Art. 1º** - DEFERIR o requerimento formulado pela segurada ELODYA CAVANHA RECALDE DE MOURA, referente a solicitação de isenção de imposto de renda, com base no Parecer Jurídico contido ao Processo n. 2023.2.1100001PA.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

CORONEL SAPUCAIA - MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCADiretora - Presidente do Instituto de Previdência Social dos
Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA

Matéria enviada por ROSANGELA CAVAZZANI LUCA

PORTARIA N. º 193/2024**PORTARIA N. º 193/2024 27 de Março de 2024****ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL ABAIXO MENCIONADO.****RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 003/2002 art. 64 do Município de Coronel Sapucaia – MS.**RESOLVE:**Art. 1 - Alterar a Gratificação do servidor **CANDIDA FERNANDES TELES, Matrícula nº 1557/01**, de 0% para 30%, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE**, a partir do mês de março de 2024.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Coronel Sapucaia / MS, em 27 de março de 2024.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N. º 192/2024**PORTARIA N. º 192/2024 27 de Março de 2024****ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL ABAIXO MENCIONADO.****RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 003/2002 art. 64 do Município de Coronel Sapucaia – MS.**RESOLVE:**Art. 1 - Alterar a Gratificação do servidor **BEATRIZ LECHUGA, Matrícula nº 13563/01**, de 0% para 70%, ocupante do cargo contratada de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, a partir do mês de março de 2024.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Coronel Sapucaia / MS, em 27 de março de 2024.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal